



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

PROTOCOLO GERAL
Proc. n.º 2772
Folha. n.º 03
Data 16/06/2016
Rubrica

Porto Real, 31 de maio de 2016.

OFÍCIO N.º 068/GP/CMPR/16-IV

Assunto: Indicação Verbal (envia)

Senhora Prefeita Municipal,


A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do(a) Vereador(a) **Bianca de Melo Faria Sampaio Diniz**, apresentada na 28ª Sessão Ordinária, do 4º Período Legislativo Ordinário, da 5ª Legislatura (2013 a 2016), realizada em 23 de maio do corrente ano, com o seguinte teor:

“ Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que seja oficiado ao Exmo Prefeito Municipal de Porto Real – RJ, Sr **José Roberto Pereira da Silva**, com cópias à Secretaria Competente no sentido de que estude a possibilidade do município fazer um recapeamento de toda a extensão da Avenida Renato Monteiro”.

JUSTIFICATIVA

A autora desta indicação indicou que estude a possibilidade do município fazer um recapeamento de toda a extensão da Avenida Renato Monteiro, falou que era um pedido do gabinete

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.


Gilberto de Souza Caldas
Presidente

Ao
Exmo. Sr. José Roberto Pereira da Silva
DD. Prefeito Municipal de Porto Real